

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 04/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público que o Resultado Preliminar da análise do Envelope 1 – Proposta Técnica, do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento>. Eventuais interposições de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser entregues no Centro de Referência em Educação, nos moldes estipulados no Edital, conforme cronograma publicado.

Sorocaba, 27 de agosto de 2024

Comissão de Seleção

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10985/2019 MATRÍCULA 108023

INTERESSADO : MARLENE DOS REIS MANRIQUE

ASSUNTO: Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada

Rosângela Moura-CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2961/2024 MATRÍCULA 22522

INTERESSADO : HEFRIN BORGHESI

ASSUNTO: Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada

Rosângela Moura-CIARC



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003200360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (União Brasil)  
João Donizeti (União Brasil)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (AGIR)  
Rodrigo do Treviso (PL)  
Salatiel Hergesel (PSB)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.288, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Wallid Farid Ismail.

PDL Nº 103/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Wallid Farid Ismail em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.289, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Lucas Almeida.

PDL Nº 104/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Lucas Almeida em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.290, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Douglas de Oliveira.

PDL Nº 108/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Douglas de Oliveira em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa